



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 CENTRO
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55 CENTRO
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ

DECRETO Nº 022 / 2016

ALECXO DE MOURA BELO Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí, em cumprimento do dever e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Amparada pela Legislação de Organização Administrativa Vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora, **MARIA DA GLÓRIA COSTA DE SOUSA LIMA** juntamente com a Senhora **MARIA OZITA DE MOURA BELO**, nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Fundo Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes – Piauí, vinculada ao CNPJ 11.801.371/0001-99 com poderes relacionados abaixo:

Agencia: 0254-2**Contas Correntes:**

Nº 254-2 / 37676-0
Nº 254-2 / 37677-9
Nº 254-2 / 37678-7
Nº 254-2 / 37679-5
Nº 254-2 / 44309-3
Nº 254-2 / 45186-X
Nº 254-2 / 48793-7
Nº 254-2 / 55409-X
Nº 254-2 / 55410-3
Nº 254-2 / 56156-8
Nº 254-2 / 56321-8
Nº 254-2 / 59909-3
Nº 254-2 / 60323-6

Poderes

009 Emitir cheques
010 Abrir contas de depósito
011 Autorizar cobrança
018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
020 Receber passar recibo e dar quitação
026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 Requisitar talonário de cheque
031 Autorizar débito em conta
036 Retirar cheques devolvidos
038 Endossar cheque
094 Sustar/contra ordenar cheque
095 Cancelar cheques
096 Baixar cheques
098 Efetuar resgastes/aplicações
099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas
100 Efetuar saques-conta corrente
102 Efetuar saques-poupança
104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
105 Efetuar transferência pro meio eletrônico
119 Liberar arquivo de pagamento
124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
126 Emitir comprovante
128 Efetuar transferência p mesma titularidade
133 Encerrar contas depósito
149 Assinar instrumento convenio e contrato prestação de serviços

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dom Expedito Lopes-Pí 14 de Outubro de 2016


Alexxo de Moura Belo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023 / 2016

ALECXO DE MOURA BELO Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí, em cumprimento do dever e no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Amparada pela Legislação de Organização Administrativa Vigente,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Senhora **MARIA DA GLÓRIA COSTA DE SOUSA LIMA**, juntamente com a Senhora **MARIA OZITA DE MOURA BELO**, nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes – Piauí, vinculada ao CNPJ 02.066.120/0001-17 com poderes relacionados abaixo:

Agencia: 0254-2**Contas Correntes:**

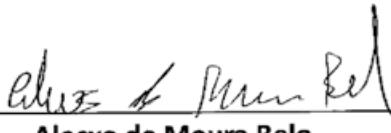
Nº 254-2 / 5052-0
Nº 254-2 / 52686-X

Poderes

009 Emitir cheques
010 Abrir contas de depósito
011 Autorizar cobrança
018 Utilizar o crédito aberto na forma e condições
020 Receber passar recibo e dar quitação
026 Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 Requisitar talonário de cheque
031 Autorizar débito em conta
036 Retirar cheques devolvidos
038 Endossar cheque
094 Sustar/contra ordenar cheque
095 Cancelar cheques
096 Baixar cheques
098 Efetuar resgastes/aplicações
099 Cadastrar, alterar desbloquear senhas
100 Efetuar saques-conta corrente
102 Efetuar saques-poupança
104 Efetuar pagamento por meio eletrônico
105 Efetuar transferência pro meio eletrônico
119 Liberar arquivo de pagamento
124 Solicitar saldos/ extratos de investimentos
125 Solicitar saldos/ extratos operações de crédito
126 Emitir comprovante
128 Efetuar transferência p mesma titularidade
133 Encerrar contas depósito
149 Assinar instrumento convenio e contrato prestação de serviços

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dom Expedito Lopes-Pí 14 de Outubro de 2016


Alexxo de Moura Belo
Prefeito Municipal